




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2281 DE 06 DE junho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Colocar a disposição da Procuradoria do Município de Porto Velho-RO o servidor FRANCISCO ARQUI LAU DE PAULA, Advogado, cadastro nº 25.485, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com onus para o Governo do Estado.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governador em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração